



**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912315718, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ES		
CNPJ/MF: 27.055.235/0001-37	Inscrição Estadual: ISENT0	
SIGLA/Nome resumido: CREA-ES	Ramo de Atividade: Atividades de fiscalização profissional	
Endereço: RUA IZIDRO BENEZATH, 48 - ENSEADA DO SUÁ.		
Cidade: VITÓRIA	UF: ES	CEP: 29050-300
Telefone: (27) 3334-9946	FAX: ----	
Endereço Eletrônico: ingrid@creaes.org.br		
Nome do Representante Legal: LÚCIA HELENA VILARINHO RAMOS		
Cargo/Função: PRESIDENTE	RG: 225762 SSP/ES	CPF: 394.690.937-04
Nome do Representante Legal: ----		
Cargo/Função: ----	RG: ----	CPF: ----

**CONTRATADA:**

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: ESPÍRITO SANTO	CNPJ/MF: 34.028.316/0012-66	
Endereço: AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 310 - CENTRO		
Cidade: VITÓRIA	UF: ES	CEP: 29002-900
Telefone: (27) 3198-8910	FAX: ----	
Endereço Eletrônico: esgeavsecc@correios.com.br		
Representante Legal 1: ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS		
RG: 8577D CREA/DF	CPF: 510.045.181-53	
Representante Legal 2: MONICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: 05193826-4 RJ	CPF: 816.217.527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 11.955/2018, o 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912315718, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/01/2019 a 28/01/2020.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento da Despesa: 5221-1

Programa de Trabalho:

- 04.09.01.034 - Postagem Correspondência Cobrança
- 04.09.01.035 - Postagem Correspondência Institucional

## **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA HENA VILARINHO RAMOS, Usuário Externo**, em 15/01/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Monica de Barros Nascimento, Chefe de Departamento**,



em 15/01/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 16/01/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4964789** e o código CRC **FBB274A1**.

---

